



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

LEI N.º 1.844, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O EXECUTIVO A USAR O SALDO REMANESCENTE DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA N.º 017/2023, A QUAL FAZ PARTE INTEGRAL DA LEI N.º 1821 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LUIZ ANTÔNIO-SP, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio-SP, faz saber que a Câmara Municipal deste município aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a utilizar o saldo remanescente da Emenda Parlamentar Impositiva n.º 17/2023 no Valor Remanescente R\$ 19.141,66 (dezenove mil cento e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) o qual faz parte integral da Lei n.º 1821 de 22 de dezembro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Luiz Antônio para o Exercício de 2023, para ser utilizado o valor total remanescente no pagamento de Exames de média e alta complexidade (Exames de Imagem), na área da saúde.

Art. 2º Fica portando destinado para a área da saúde, o valor de R\$ R\$ 19.141,66 (dezenove mil cento e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) remanescente da Emenda Parlamentar Impositiva n.º 17/2023, para ser usado no pagamento de exames, conforme previsto no Artigo 1º, sendo esta proveniente de parte dos 1,2% (de um virgula dois por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta encaminha pelo Poder Executivo, seguindo os critérios equitativos no Art. 134A da L.O.M. do município de Luiz Antônio-SP.

Art. 3º Fica autorizado o Executivo Municipal a remanejar o valor de R\$ 19.141,66 (dezenove mil cento e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) referente a presente Emenda Parlamentar Impositiva e fazer as adequações necessárias no Orçamento Vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal